



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 297/2025

Súmula: Dispõe sobre a denominação de “**Aracy Tanaka**”, logradouro público do Município de Araucária conforme especifica.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado como “**Aracy Tanaka**”, logradouro público do município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º - Está Lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é um reconhecimento ao trabalho da senhora Aracy Tanaka, moradora de Araucária que contribui significativamente com a história e a cultura local, tendo atuando diariamente por mais de quatro décadas levando informação aos araucarienses em sua banca tradicional, carinhosamente chamada de “**Banca Aracy**” na Praça Matriz. Mais do que um comércio, sua banca se tornou um ponto de encontro, troca de idéias e leitura, sendo parte da rotina de milhares de cidadãos ao longo das décadas. Aracy era conhecida por sua simpatia, dedicação e compromisso com os leitores da cidade. Com seu trabalho, ela não apenas distribuía notícias, mas também fomentava o hábito da leitura e da informação entre os moradores de todas as idades. Sua presença marcante na Praça Matriz transformou seu nome em parte da identidade de Araucária.

Aracy Tanaka era moradora de Cornélio Procopio – Pr, e mudou-se para Araucária na década de 1980. Estabeleceu raízes profundas junto à comunidade local, adotou Araucária como sua cidade, faleceu aos 84 anos de idade, deixando saudades, respeito e um exemplo de dedicação por parte de todos aqueles que com ela conviveram direta ou indiretamente. Sua história de vida representa a força das mulheres trabalhadoras e empreendedoras que contribuem, com esforço e humildade, para a formação da cultura local.

A nomeação de um bem público em sua memória é um reconhecimento da importância de sua trajetória e da marca que deixou em nossa cidade. Uma forma de eternizar sua contribuição e garantir que seu exemplo siga inspirando futuras gerações.

Diante do exposto conto o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de agosto de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

06/08/2025 08:22:22

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ARACY TANAKA

Número do CPF
519.424.109-72

Matrícula
083162 01 55 2025 4 00049 105 0010905 73

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Dois de agosto de dois mil e vinte e cinco **	02	08	2025	23h 15min

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Hospital Pilar **	Curitiba **	PR

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Feminino **	Separada judicialmente **	NÃO CONSTA **

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
84 anos **	09	01	1941	Ribeirão Preto **	SP

Nome do(a) Genitor(es)
JUNDI TANAKA; AQUICO TANAKA **

Causa da morte
Anemia, hemorragia Digestiva Alta, Cancer Gastrico **

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. AKIRA BARBOSA HIROTA **	CRM nº 54435 **

Local de sepultamento/cremação	Município	UF
Cemitério Jardim da Saúde **	Pinhais **	PR

Data de registro	Dia	Mês	Ano
três de agosto de dois mil e vinte e cinco **	03	08	2025

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
EDSON YOSHIKAZU GOTO **	NÃO CONSTA	CLAUDETE com 61 anos; EDSON com 59 anos; MARGARETH com 57 anos; LUCYLENE com 55 anos

Observações/Averbações
elo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar ou testamento em nome da falecida, desconhecendo, também se a mesma era eleitora. Deixou (04) filhos: CLAUDETE (anos), EDSON (59 anos), MARGARETH (57 anos) e LUCYLENE (55 anos). Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **

Ações voluntárias de cadastro		Ações voluntárias de cadastro		
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	3.282.594-0	10/10/2016	SSP/PR	-----
CEP residencial	83.702-300		Grupo Sanguíneo	---

Observações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

083162

Ofício

ção Distrital das Mercês

Registrador

ea Bordin Jacob

e Comarca / UF

ba - Estado do Paraná

anoel Ribas, 1395

30.810-000 - Fone: (41)3335-9119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 03 de agosto de 2025.

Thiago Alves dos Santos
Escrevente

